



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 006/2024

Dispõe sobre cessão de servidor do Município de Monte Alegre/PA para a Tribunal Regional Eleitoral do Pará, 19ª ZE, e da outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 4.080/1993 e alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO os termos do pedido formal do **Tribunal Regional Eleitoral do Pará-19ª ZE**, através do Ofício ZE nº 29/2023-TER/JUIZE/19ªZE de 26 de dezembro de 2023, Processo SEI nº 0012511-87.2023.6.14.8000, que dispõe sobre a prorrogação da cessão da servidora requisitada **ALMERINDA LUCIA DOS SANTOS MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, para auxiliar nos trabalhos eleitorais.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a cessão da servidora efetiva, **ALMERINDA LUCIA DOS SANTOS MAGALHÃES**- Oficial Administrativo, portadora do RG nº 3932826 PC/PA, CPF nº 520.581.662-72 e Matrícula nº 012922-4, para o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, 19ªZE, com ônus para o Órgão de origem.

Art. 2º - A prorrogação da cessão será pelo prazo de 12(doze) meses, no período de **01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**, e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade dos serviços.

Art. 3º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 09 de janeiro de 2024.


MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Monte Alegre/PA

Ciente: _____

Em: ____ / ____ / ____

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 006/2024

PORTARIA Nº 006/2024

Dispõe sobre cessão de servidor do Município de Monte Alegre/PA para a Tribunal Regional Eleitoral do Pará, 19ª ZE, e da outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 4.080/1993 e alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO os termos do pedido formal do **Tribunal Regional Eleitoral do Pará-19ª ZE**, através do Ofício ZE nº 29/2023-TER/JUIZE/19ªZE de 26 de dezembro de 2023, Processo SEI nº 0012511-87.2023.6.14.8000, que dispõe sobre a prorrogação da cessão da servidora requisitada **ALMERINDA LUCIA DOS SANTOS MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, para auxiliar nos trabalhos eleitorais.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a cessão da servidora efetiva, ALMERINDA LUCIA DOS SANTOS MAGALHÃES- Oficial Administrativo, portadora do RG nº 3932826 PC/PA, CPF nº 520.581.662-72 e Matrícula nº 012922-4, para o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, 19ªZE, com ônus para o Órgão de origem.

Art. 2º - A prorrogação da cessão será pelo prazo de 12(doze) meses, no período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade dos serviços.

Art. 3º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 09 de janeiro de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Monte Alegre/PA

Ciente: _____
Em: ____/____/____

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:2E30A45C

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 10/01/2024. Edição 3410
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>